



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
FACULDADE DE LETRAS  
CASAS DE CULTURA - ESPAÇO CULTURAL



EDITAL Nº 8/2023 PROEX/UFAL

## **SELEÇÃO DE ALUNOS/AS PARA PREENCHIMENTO DE 500 VAGAS NOS CURSOS DE ESPANHOL, FRANCÊS, INGLÊS, LIBRAS E PORTUGUÊS DO PROGRAMA CASAS DE CULTURA NO ESPAÇO CULTURAL**

A Universidade Federal de Alagoas – UFAL, instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), a Faculdade de Letras e as Casas de Cultura do Espaço Cultural, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital para seleção de estudantes para participarem como CURSISTAS dos cursos de ESPANHOL, FRANCÊS, INGLÊS, LIBRAS e PORTUGUÊS, em nível básico, intermediário e avançado a serem oferecidos pelo Programa Casas de Cultura no Espaço Cultural, de agosto de 2023 a dezembro de 2023, na modalidade presencial.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 A Universidade Federal de Alagoas – UFAL, a Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, a Faculdade de Letras, a Casa de Cultura Luso-Brasileira, a Casa de Cultura de Expressão Francesa, a Casa de Cultura Latino-Americana, a Casa de Cultura de Expressão Visuogestual e a Casa de Cultura Britânica, no uso de suas atribuições e considerando os compromissos institucionais, lança oportunidade para aqueles/as que queiram ser ALUNO/A dos cursos de PORTUGUÊS, FRANCÊS, ESPANHOL, LIBRAS e INGLÊS – em nível básico, intermediário e avançado a serem oferecidos pelo Programa Casas de Cultura no Espaço Cultural em 2023 na modalidade presencial.

### **2. DOS CURSOS**

2.1. Os cursos das Casas de Cultura no Espaço Cultural da Universidade Federal de Alagoas são projetos de extensão da Faculdade de Letras que têm como objetivo a difusão das línguas espanhola, francesa, inglesa, portuguesa e da língua brasileira de sinais (LIBRAS) e de suas expressões culturais, visando contribuir com o ensino de línguas e com a expansão universitária plena e democrática.

2.2. A idade mínima para ingresso nos diversos cursos é de 14 (quatorze) anos completos até o momento da inscrição.

2.3. Os cursos terão início a partir do dia 24 de agosto de 2023.

2.4. A carga horária semestral é de 45 horas.

2.5. Para aprovação nos cursos, o/a aluno/a deverá ter:

a) nota mínima de 7,0 (sete inteiros);

b) frequência mínima de 75% no semestre em curso.

2.6. Os cursos serão ministrados na modalidade presencial no Espaço Cultural Salomão de Barros Lima por Professores em Formação Inicial, matriculados nas Licenciaturas em Letras Espanhol, Francês, Inglês, Libras, Português conforme idioma a ser lecionado, previamente selecionados por edital próprio.

2.7. Os cursos das Casas de Cultura, como consta em seu regimento interno, não se caracterizam como cursos regulares da UFAL, de modo que os estudantes matriculados neles não poderão realizar trancamento de matrícula.

2.8. Os certificados serão expedidos para os alunos/as aprovados ao final de cada semestre exclusivamente pela Pró-reitoria de Extensão (PROEX) da UFAL, no site da instituição, via módulo de Extensão no SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmica) da UFAL. Não haverá emissão de certificados ou declarações de outro modo qualquer. Não haverá emissão de certificados ou declarações para alunos/as reprovados/as.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão realizadas nos seguintes dias: 10 de agosto 2023, a partir das 20h, até às 23h55min do dia 20 de agosto de 2023, para os cursos de todas as línguas.

3.2. Havendo número de inscritos igual a 3 (três) vezes o número de vagas (60 inscrições postuladas) por turma, o formulário de inscrição se encerrará automaticamente e não serão aceitas novas inscrições naquela turma, mesmo estando dentro do prazo de inscrições estipulado por este edital.

3.3. Em não havendo preenchimento de todas as vagas disponíveis de todas as turmas, o prazo poderá ser reaberto para todos, alguns ou um dos idiomas oferecidos pelas Casas de Cultura do Espaço Cultural.

3.4. NÃO será permitida mais de uma inscrição por pessoa. O/A interessado/a em uma vaga poderá se inscrever em apenas UM idioma, em UM grupo prioritário e em UMA turma. O interessado que se inscrever em mais de um idioma, ou em mais de um grupo prioritário ou em mais de uma turma terá TODAS as inscrições canceladas, se identificado/a.

3.5. Em atendimento ao art. 17º do regimento interno das Casas de Cultura do Espaço Cultural, as inscrições serão feitas de acordo com critérios dos grupos prioritários discriminados abaixo:

I. Grupo 1: 10 (dez) vagas destinadas a pessoas que estejam cursando ou que tenham concluído o ensino básico em escola pública, devidamente vinculada à rede municipal, estadual ou federal de ensino, há no máximo dois anos em relação à data de publicação deste edital.

II. Grupo 2: 5 (cinco) vagas destinadas a estudantes e/ou servidor/es da UFAL, considerando que, destas, 3 (três) serão destinadas a estudantes de pós-graduação cotistas (Resolução nº 86/2018 CONSUNI/UFAL) e 2 (duas) serão destinadas a estudantes ou servidores da UFAL. Se não houver estudante de pós-graduação cotista,

nem estudantes ou servidores da Ufal, as vagas serão revertidas para o grupo I.

III. Grupo 3: 5 (cinco) vagas destinadas ao público em geral.

3.6. Haverá até 20 (vinte) vagas por turma nos cursos, conforme horário disponível no QUADRO DE VAGAS a seguir:

<b>CASA DE CULTURA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Casa de Cultura de Expressão Francesa - CCEF tá	Francês - Básico I (Turma A) Horário: <b>9h - 11h</b> <b>Segunda-Feira</b>
	Francês - Básico I (Turma B) Horário: <b>9h - 11h</b> <b>Quarta-feira</b>
	Francês - Básico I (Turma C) Horário: <b>9h - 11h</b> <b>Quarta-Feira</b>
	Francês - Básico II (Turma A) Horário: <b>14h - 15h50</b> <b>Sexta-Feira</b>
	Francês - Básico II (Turma B) Horário: <b>9h - 11h</b> <b>Terça-Feira</b>
	Francês - Avançado II Horário: <b>9h - 11h</b> <b>Terça-Feira</b>
Casa de Cultura Latino-americana - CCLA	Espanhol - Básico I Horário: <b>16h00 - 16h50</b> <b>Terça-feira e Quinta-feira</b>
	Espanhol - Básico II Horário: <b>9h - 9h50</b> <b>Terça-feira e Quinta-feira</b>
	Espanhol - Intermediário I Horário: <b>15h30 - 16h20</b> <b>Quarta-feira e Sexta-feira</b>
Casa de Cultura de Expressão Visuogestual - CCEV	Libras - Básico I Horário: <b>8h - 9h50</b> <b>Sábado</b>
	Libras - Intermediário Horário: <b>15h - 16h50</b> <b>Sexta-feira</b>
	Libras - Avançado Horário: <b>15h - 16h50</b> <b>Terça-feira</b>

Casa de Cultura Britânica - CCB	Inglês - Básico I (Turma A) Horário: <b>10h10 - 12h</b> <b>Quarta-feira</b>
	Inglês - Básico I (Turma B) Horário: <b>13h - 14h50</b> <b>Quarta-feira</b>
	Inglês - Básico I (Turma C) Horário: <b>7h - 8h50</b> <b>Sábado</b>
	Inglês - Básico I (Turma D) Horário: <b>8h - 9h50</b> <b>Sábado</b>
	Inglês - Básico I (Turma E) Horário: <b>10h10 - 12h</b> <b>Sábado</b>
	Inglês - Básico I (Turma F) Horário: <b>10h10 - 12h</b> <b>Sábado</b>
	Inglês - Básico I (Turma G) Horário: <b>10h10 - 12h</b> <b>Sábado</b>
Casa de Cultura Luso-Brasileira CCLB	Português - Turma A Horário: <b>8h - 9h50</b> <b>Terça-feira</b>
	Português - Turma B Horário: <b>10h10 - 12h</b> <b>Terça-feira</b>
	Português - Turma C Horário: <b>8h - 9h50</b> <b>Quinta-feira</b>
	Português - Turma D Horário: <b>8h - 9h50</b> <b>Sexta-feira</b>
	Português - Turma E Horário: <b>10h10 - 12h</b> <b>Sexta-feira</b>
	Português - Turma F Horário: <b>10h10 - 12h</b> <b>Sábado</b>

3.7. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente através do preenchimento dos formulários online. Não serão aceitos formulários impressos entregue em qualquer lugar por qualquer meio

Casa	Formulário de Inscrição
<p style="text-align: center;">Casa de Cultura de Expressão Francesa - CCEF</p>	<p><b>GRUPO 1:</b> Estudantes e/ou egressos de escolas públicas - <a href="https://forms.gle/e99LYfEUriYyY3jt5">https://forms.gle/e99LYfEUriYyY3jt5</a></p> <p><b>GRUPO 2:</b> Estudantes e/ou servidores da UFAL - <a href="https://forms.gle/jtJsdAAU4jACLh6o6">https://forms.gle/jtJsdAAU4jACLh6o6</a></p> <p><b>GRUPO 3 - Público geral -</b> <a href="https://forms.gle/An5SzbLaXTXzn1DE9">https://forms.gle/An5SzbLaXTXzn1DE9</a></p>
<p style="text-align: center;">Casa de Cultura Latino-americana - CCLA</p>	<p><b>GRUPO 1:</b> Estudantes e/ou egressos de escolas públicas - <a href="https://forms.gle/3EumtCpbVXH6x3BVA">https://forms.gle/3EumtCpbVXH6x3BVA</a></p> <p><b>GRUPO 2:</b> Estudantes e/ou servidores da UFAL - <a href="https://forms.gle/QMq6k4VMrogxgmJi7">https://forms.gle/QMq6k4VMrogxgmJi7</a></p> <p><b>GRUPO 3 - Público geral -</b> <a href="https://forms.gle/prwfTOcM6Vweex6Z8">https://forms.gle/prwfTOcM6Vweex6Z8</a></p>
<p style="text-align: center;">Casa de Cultura de Expressão Visogestual - CCEV</p>	<p><b>GRUPO 1:</b> Estudantes e/ou egressos de escolas públicas - <a href="https://forms.gle/AfHsJu826QTtSQQz9">https://forms.gle/AfHsJu826QTtSQQz9</a></p> <p><b>GRUPO 2:</b> Estudantes e/ou servidores da UFAL - <a href="https://forms.gle/dP8piiVwUgnP4NhC7">https://forms.gle/dP8piiVwUgnP4NhC7</a></p> <p><b>GRUPO 3 - Público geral -</b> <a href="https://forms.gle/YthaHgd6k3wR3kaZ8">https://forms.gle/YthaHgd6k3wR3kaZ8</a></p>

<p>Casa de Cultura Britânica - CCB</p>	<p><b>GRUPO 1:</b> Estudantes e/ou egressos de escolas públicas -  <a href="https://forms.gle/37Y3aVDakanCgpMw8">https://forms.gle/37Y3aVDakanCgpMw8</a></p> <p><b>GRUPO 2:</b> Estudantes e/ou servidores da UFAL -  <a href="https://forms.gle/XjREDuAMVbfTw61MA">https://forms.gle/XjREDuAMVbfTw61MA</a></p> <p><b>GRUPO 3 - Público geral -</b>  <a href="https://forms.gle/LtFHoe8CQkSHE2WA8">https://forms.gle/LtFHoe8CQkSHE2WA8</a></p>
<p>Casa de Cultura Luso-Brasileira - CCLB</p>	<p><b>GRUPO 1:</b> Estudantes e/ou egressos de escolas públicas -  <a href="https://forms.gle/3dexCazUvmNWPRn88">https://forms.gle/3dexCazUvmNWPRn88</a></p> <p><b>GRUPO 2:</b> Estudantes e/ou servidores da UFAL -  <a href="https://forms.gle/na5JyrTHanaEomvN8">https://forms.gle/na5JyrTHanaEomvN8</a></p> <p><b>GRUPO 3 - Público geral -</b>  <a href="https://forms.gle/L73jubfGNOi8UABt9">https://forms.gle/L73jubfGNOi8UABt9</a></p>

3.8. As vagas serão preenchidas conforme ordem de recebimento das inscrições dos/das candidatos/as nos formulários, seguindo os requisitos previstos no ponto 3.4.

3.9. Os/As alunos/as que não forem contemplados com uma vaga, poderão ser incluídos em lista de espera e serem convocados para os cursos em segunda chamada, se houver desistência ou não comparecimento à primeira aula de algum inscrito convocado para a primeira chamada.

3.10. É obrigatório, no formulário, o upload dos seguintes documentos no ato de inscrição:

- a) RG, ou CTPS, ou CNH (obrigatório para todos/as os/as candidatos/as);
- b) CPF (obrigatório para todos/as os/as candidatos/as);
- c) Certificado de conclusão ou comprovante de matrícula em instituição pública de ensino (para candidatos/as de ensino básico que se enquadrem no grupo prioritário 1 – estudantes matriculados ou egressos de escolas públicas);
- d) Cópia do comprovante de matrícula atual ou da carteira de identidade funcional/contracheque (somente para estudante ou servidor da Ufal). No caso de pós-graduandos cotistas, declaração que comprove sua inserção na demanda, emitida pelo programa de pós-graduação em que se encontra matriculado.

3.11. O/A aluno/a contemplado/a com uma vaga na primeira chamada deverá comparecer à primeira aula do curso em que se inscreveu presencialmente e pessoalmente para efeito de confirmação de sua matrícula, e deverá apresentar documento original oficial válido legível com foto (RG, CTPS ou CNH). O/A aluno/a que não comparecer a essa primeira aula com seu documento original oficial válido legível (RG, CTPS ou CNH) com foto será considerado desistente e o próximo na lista de espera será convocado. O/A segundo/a aluno convocado deverá comparecer

pessoalmente e presencialmente à segunda aula para efeito de confirmação de sua matrícula e apresentar a mesmo documento original com foto. Se não o fizer, será considerado desistente. Não haverá terceira chamada por questões pedagógicas.

**Parágrafo único** – Todos os documentos enviados no ato de inscrição deverão estar legíveis. Caso sejam apresentados documentos não legíveis, a inscrição do/da candidato/a será indeferida. Não será aceita a confirmação de matrícula por terceiros em nenhuma hipótese.

#### **4. DAS MATRÍCULAS**

4.1. Os/as candidatos/as serão selecionados/as de acordo com a ordem de recebimento das inscrições, considerando as especificidades dos grupos prioritários a que pertencem.

4.2. As listas de candidatos/as selecionados/as em primeira chamada serão publicadas na página das Casas de Cultura no Espaço Cultural no site da FALE/UFAL (<https://fale.ufal.br/extensao/casas-de-cultura/casas-de-cultura-espaco-cultural/processo-seletivo/selecao-cursista>). No caso de haver segunda chamada, a lista será publicada no mesmo local.

4.3. O/A candidato/a em lista de espera, quando convocado/a pela coordenação do curso, deverá comparecer à aula subsequente para fins de confirmação de sua matrícula. O/A candidato/a deverá apresentar um documento original legível com foto ao professor, como RG (Carteira de Identidade), ou CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social), ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação).

**Parágrafo único** – Por questões pedagógicas, serão realizadas até duas convocações de candidatos/as: a primeira e uma segunda para complementar vagas não preenchidas na primeira.

#### **5. DAS REMATRÍCULAS**

5.1 De acordo com o art. 26º do Regimento Geral das Casas de Cultura do Espaço Cultural da Universidade Federal de Alagoas, para os casos de rematrícula, caso haja mais alunas/os aprovadas/os no semestre anterior do que vagas na turma pretendida, terão prioridade as/os alunas/os com as maiores notas de aprovação. No caso de empate na nota, terão prioridade as/os alunas/os com maior frequência. No caso de continuidade do empate, terão prioridade as/os alunas/os pertencentes ao grupo prioritário 1, seguidos do grupo prioritário 2, seguidos do grupo prioritário 3. Caso o empate persista, terá prioridade a/o aluna/o de maior idade.

5.2 De acordo com o art. 28º do Regimento Geral das Casas de Cultura do Espaço Cultural da Universidade Federal de Alagoas, a/o aluna/o reprovada/o por nota poderá se rematricular no semestre subsequente no mesmo nível, mas ficará em lista de espera, uma vez que terão prioridade de rematrícula as/os aprovadas/os no semestre anterior. No caso das turmas de Básico 1, a prioridade de rematrícula será para os cursistas reprovados por nota no semestre anterior.

5.3 De acordo com o art. 27º do Regimento Geral das Casas de Cultura do Espaço Cultural da Universidade Federal de Alagoas, em caso de reprovação por falta, a solicitação de matrícula da/o candidata/o em uma das turmas das Casas de Cultura será indeferida.

**Parágrafo único** - A/O aluna/o que tiver duas reprovações por nota subsequentes no mesmo nível terá seu pedido de matrícula indeferido.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas, serão expedidas retificações, as quais passarão a constituir parte integrante deste Edital.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenações das Casas de Cultura no Espaço Cultural.

Maceió, 10 de agosto de 2023.

Isabel Muniz Lima e Eliana Kefalás - Casa de Cultura da Luso-Brasileira  
Kall Lyws Barroso Sales e Márcio Alexandre Cruz - Casa de Cultura de Expressão Francesa  
Jacqueline Vásquez - Casa de Cultura Latino-Americana  
Lívia Andrade da Conceição - Casa de Cultura de Expressão Visogestual  
Daniel Adelino Costa Oliveira da Cruz - Casa de Cultura Britânica  
Pollyana Costa de Gusmão - Coordenadora Geral das casas de Cultura no Espaço Cultural  
Edineide dos Santos Silva - Coordenadora de Extensão FALE  
Rita de Cássia Souto Maior Siqueira Lima - Diretora da Faculdade de Letras  
Cezar Cezar - Pró-reitor de Extensão da UFAL

## ANEXO I – CRONOGRAMA

ORDEM	ATIVIDADE	DATA DE EXECUÇÃO
01	Publicação do Edital	10/08//2023
02	Inscrições - Preenchimento do Formulário	10 a 20/08/2023
03	Publicação do resultado final	22/08/2023
04	Início das atividades	24/08/2023